

RESOLUÇÃO Nº 164/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional especial no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais especiais por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0. 662.00000 Recurso Adm. Indireta – Ex. Anteriores do Estado

12.000,00

Total
12.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 13 de novembro de 2017.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO